

PORTARIA Nº 666/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 23, inciso III, alíneas "a" e "b" c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
Markus Wesley Stauffer Telles	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMUS	I	NOV/2020	2358/2020
Thiago da Silva Neves	Agente de Apoio Educacional, Classe de Subsídio GTAB, Nível I	SEME	H	MAIO/2022	236375/2021
Daniel Teixeira Monteiro	Secretário Escolar, Classe de Subsídio GTAB, Nível I	SEME	I	MAIO/2022	243663/2021

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 2.011/2022*, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Nome do Servidor	Onde se lê	Leia-se
Markus Wesley Stauffer Telles	Promovido à Referência H	Promovido à Referência J Biênio 2020/2022, com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022
Thiago da Silva Neves	Promovido à Referência G	Promovido à Referência I Biênio 2020/2022 com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022
Daniel Teixeira Monteiro	Promovido à Referência H	Promovido à Referência J Biênio 2020/2022 com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

dsg

